

CPI – DÍVIDA PÚBLICA

REQUERIMENTO Nº DE 2009 (Do Sr. Virgílio Guimarães)

Solicita informações ao Tribunal de Contas da União e à Controladoria Geral da União sobre relatórios e auditorias realizadas entre 1970 e 2008.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a V. Ex^a, ouvido o plenário desta comissão, requeiro ao Tribunal de Contas da União e à Controladoria Geral da União, listagem contendo a relação dos Relatórios de Auditoria da Dívida Pública Federal, realizadas por estes órgãos, apresentando as informações a seguir, relativamente ao período de 1970 a 2008 para a Dívida Externa e relativas ao período de 1987 a 2008 para a Dívida Interna:

- 1 – Datas dos relatórios;
- 2 – Objeto da auditoria;
- 3 – Critérios de auditoria utilizados;
- 4 – Aspectos auditados (administrativos, contábeis, normativos, operações específicas, dentre outros);
- 5 – Providências (recomendações ou determinação) resultantes da auditoria realizada.
- 6 – Existência de eventual avaliação do padrão de auditoria da Dívida Pública, por parte de alguma entidade internacional (Ex. INTOSAI, IIA ou IFAC).

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Tribunal de Contas da União e a Controladoria Geral da União são as instituições de auditoria governamental brasileira, no âmbito da União, o conhecimento dos Relatórios de Auditoria elaborados pelos referidos Órgãos é de fundamental importância para os trabalhos da CPI da Dívida Pública.

Sala da Comissão, de de 2009.

Virgílio Guimarães
Deputado Federal